



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 014/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 2 de janeiro de 2024.

Referente: Indicação nº 1196/2023
18ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
14/2024

DATA / HORA
10/01/2024 11:57:06

USUÁRIO
066.XXX.XXX-E2

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1196/2023**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 376/2.023- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 20 de dezembro de 2023

MEMORANDO nº 376/2.023 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento Técnico Legislativo

At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
22 DEZ 2023
Luciana 15.28
Recebido por

Referente: Indicação CMC nº 1.196/2023

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 1.196/2.023**, através do qual o nobre Vereador Flavio Alves Marques indica a Administração Municipal que estude a possibilidade *“para que o EJA possa ter turmas de “estágio” exclusivos para pessoas que nunca tiveram contato com a alfabetização”*.

A Educação de Jovens e Adultos - EJA destina-se ao cidadão que se situa na faixa etária superior à considerada própria para a conclusão do Ensino Fundamental e está estruturada em dois segmentos:

I - 1º Segmento:

- a) 1º Termo (corresponde ao 1º e 2º ano do Ensino Fundamental I);
- b) 2º Termo (corresponde ao 3º ano do Ensino Fundamental I);
- c) 3º Termo (corresponde ao 4º ano do Ensino Fundamental I);
- d) 4º Termo (corresponde ao 5º ano do Ensino Fundamental I).

II - 2º Segmento:

- a) 5º Termo (corresponde ao 6º ano do Ensino Fundamental II);
- b) 6º Termo (corresponde ao 7º ano do Ensino Fundamental II);
- c) 7º Termo (corresponde ao 8º ano do Ensino Fundamental II);
- d) 8º Termo (corresponde ao 9º ano do Ensino Fundamental II).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Esclarecemos, ainda, que Educação de Jovens e Adultos além de possuir níveis diferenciados, também, possui material didático específico para esta modalidade de ensino e que os professores são orientados acerca da especificidade do atendimento a estes alunos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.



Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1196 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, para que o EJA possa ter turmas "estágios" exclusivos para as pessoas que nunca tiveram contato com a alfabetização.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, pois munícipes me relataram que o acolhimento do EJA para quem nunca teve contato com a alfabetização é dificultoso e vago. É necessário um empenho maior da parte dos professores para grupos com essa característica ou que se crie turmas com níveis diferenciados, para que todos possam alcançar o objetivo comum da escrita e da leitura em nosso município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de novembro de 2023

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 04/12/2023

às 08h10

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 15.910

Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3245/2023

DATA / HORA
14/11/2023 12:23:49

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	2023/11/14/2023
Despacho:	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo